



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 546/SANJ/2021**

**Tatuí, 14 de maio de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1036/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 – Tatuí – SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 07 de maio de 2021.

**OFÍCIO Nº. 1241/2021– GABINETE DA SECRETÁRIA**


Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1036/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Seguem anexas as respostas de todos os requerimentos mencionados, contudo, atualizamos os dados estatísticos até a presente data:

- Número de infectados por Dengue: 19.352
- Notificações de Dengue hemorrágica: 06 (seis)
- Óbitos por Dengue: 03 (três) em investigação.

Vale ressaltar que não recebemos um orçamento exclusivo para combate à dengue no ano de 2021, sendo que, os recursos utilizados nas ações são das pastas de vigilância em saúde/atenção básica e provenientes de recursos municipais.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração

  
Tirza Luiza de Melo Meira Martins  
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí  
CPF: 005.366.865-28

**Tirza Luiza de Melo M. Martins**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura de Tatuí  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Vigilância Epidemiológica

Ofício 130/2021-VE

Tatuí-SP, 05 de abril de 2021.

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Tirza Luiza de Melo M. Martins  
Secretária M. da Saúde

Prezada senhora,

Abaixo está a resposta ao requerimento nº 756, do Sr. Fábio Vila Nova, vereador da Câmara Municipal de Tatuí

No momento, temos notificados 6 casos de dengue hemorrágicas em Tatuí, porém nenhum óbito tendo como causa "Dengue".

Estamos à disposição para dúvidas ou maiores esclarecimentos.

Enf. Rosana Aparecida de Oliveira  
Coord. da Vigilância Epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde

PROTÓCOLO

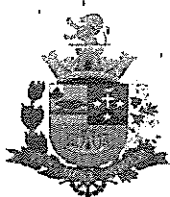
1190/2021

Data: 07-04-2021

Hora: 10:55

Ass:

Nome



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí  
Fone: (015) 3259 8400 CEP 18270 540

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 528/2021

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

*"Informe a relação de notificações e multas lavradas pelo setor de fiscalização em face dos proprietários de terrenos e imóveis que se encontram em situação de abandono ou em péssimas condições, nos anos de 2010 a 2021. É possível constatar o mato alto, entulho e calçada inexistentes nos terrenos particulares e públicos em diversos bairros da cidade. Assim, requeiro que a pretendida relação contemple a quantidade de notificações e multas lavradas, endereços dos imóveis objeto das autuações, os nomes dos proprietários, os valores arrecadados e eventuais valores que, até a presente data, não foram recebidos pela municipalidade por falta de pagamento de multa."*

Preliminarmente, importante esclarecer que, o **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** somente tem competência para expedir notificação aos proprietários dos imóveis particulares para que realizem a limpeza de seus terrenos, sendo que, caso não cumpram com o disposto na notificação e precluso o prazo legal, é expedida a competente multa determinada pela legislação vigente.

Entretanto, tanto as notificações, quanto as multas emitidas em face destes contribuintes, nas quais constam obviamente os endereços dos imóveis, nomes dos proprietários e valores das multas aplicadas, são protegidas por **SIGILO FISCAL**, não sendo possível sua divulgação, sob pena de quebra deste sigilo constitucionalmente assegurado.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Climaco, 140 – Centro – Tatuí  
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Cumpre ressaltar que, todas as informações dos contribuintes em poder desta municipalidade, não devem ser reveladas a terceiros, pois dizem respeito à intimidade do cidadão e compreendem além de dados pessoais, detalhes sobre o patrimônio deste contribuinte, constituindo em parte da vida privada da pessoa física ou jurídica.

Além disto, a ação fiscalizatória do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL possui limites constitucionais, inclusive em face da própria administração tributária, o que a impede de divulgar a identidade, patrimônio, rendimentos ou atividades dos contribuintes, uma vez que, o agente fiscal apesar de autorizado a tomar conhecimento de dados sigilosos dos contribuintes, deve fazê-lo somente nos termos da lei e respeitando os direitos e as garantias individuais.

Concluindo, o sigilo fiscal é assegurado pelos direitos fundamentais e protegidos constitucionalmente, sendo que todo cidadão tem o direito à sua privacidade garantida, e somente o PODER JUDICIÁRIO tem o poder de permitir a quebra do sigilo por parte do Fisco, não sendo esta prerrogativa estendida ao PODER LEGISLATIVO, como pretendido pelo Nobre Vereador.

Portanto, prejudicada a resposta na forma requerida. Sendo o que competia reportar,

JULIANA ROSSETTO LEOMI MANTOVANI  
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS



Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Combate à Dengue  
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí -  
SP  
Fone: (0xx15) 3305-8855

Tatuí, 17 de março de 2021.

**OFÍCIO Nº. 041/2021 - SETOR DE COMBATE À DENGUE**

Prezada Senhora;

Em resposta a respeito ao **Ofício 716/2021**, do Gabinete da Secretária, sobre a **requerimento 524** da Ouvidoria Municipal de Tatuí.

Sobre o serviço de nebulização para o controle do mosquito *Aedes aegypti*, é feito uma avaliação pela SUCEN (Superintendência do Controle de Endemias do Estado de São Paulo) de casos por bairros aonde tem maior concentração de casos positivos e feito uma estratégia sobre essa análise.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Juliana Aparecida de Camargo da Costa  
Coordenadora do Setor de Combate Dengue

À Ilma. Sra.  
Tirza Luiza de Melo Meira Martins  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 19 de março de 2021.

**OFÍCIO Nº 22 /2021 / ATENÇÃO BÁSICA**

Prezada Senhora:

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 502 informamos que conforme os dados enviados ontem pela Vigilância Epidemiológica atualmente o município está com 8867 casos notificados, 2434 casos descartados, 50 casos aguardando , 6383 casos positivos.

Os pacientes atendidos com suspeita ou confirmados são atendidos nas Redes Básicas ou Unidade de Atendimento à Dengue onde recebem atendimento médico e multiprofissional.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
Marília dos Santos Bernardo  
Diretora da Atenção Básica de Tatuí

Ilma. Sra. TIRZA LUIZA DE MELO MEIRA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Prefeitura Municipal de Tatuí**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 15 de abril de 2021.

**OFÍCIO Nº. 967/2021 - GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, com relação ao **Requerimento 386/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, informar que segue anexo o boletim atualizado na data de hoje com o total de municípios que tiveram casos positivos de dengue. Importante mencionar que está sendo realizada nebulização pesada em parceria com a SUCEN e visita a imóveis por parte dos servidores da Divisão de Combate à Dengue, bem como mutirão aos finais de semana para remoção de criadouros, com recolhimento de entulhos que são aptos a proliferar do mosquito *Aedes Aegypti*.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
Tirza Luiza de Melo M. Martins  
Secretária Municipal da Saúde

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí SP